



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 138/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando a portaria nº 21/2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 68023/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 4,5 diárias para o servidor Mauro Gerson Visentim a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores na Portaria nº 21/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de setembro de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
10/09/2025 13:30:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc80ccef67fa11c>.

